

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº: 2016/2

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	26197	VEICULO PASSEIO, 1.6; 8V;4CIL;101/106CV;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC.
Tendo em vista o Processo nº 2016/30353 de 26 de Janeiro de 2016, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s).		
Tipo de Movimentação: DOAÇÃO		
Órgão de Origem: DATA: 17 / 02 / 2016 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino: DATA: 17 / 02 / 2016 ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932822



PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 004/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar as Corregedorias Integradas do Sul e Sudeste do Pará - CorCPR II (MARABÁ/PA), que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 004/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário RICARDO LOPES COELHO.

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 932695

PORTARIA N.º 023/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de Convênios".

Considerando a solicitação formalizada pelo Comandante do CPR II/Marabá-PA, sobre o pedido de substituição de fiscal nomeado pela PORTARIA Nº 093/2015-DAL2PMPA, do dia 29/12/15 publicada no DOE Nº 33.045 de 08/01/16, por meio do Ofício Nº 054/2016-P1/CPR II, para substituir o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, pelo CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, para fiscalizar o contrato na circunscrição do CPR II - Marabá/PA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria polícia militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. MANTER o TEN CEL QOPM RG 18752 MAURO SARGIO MARQUES SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 24 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 932698

PORTARIA N.º 024/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 038/2007 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a " a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE DO CPR X (ITAITUBA) QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA MATOS , como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 038/2007 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA.

Art. 2º. NOMEAR o 2º SGT PM RG 21986 ANA CRISTINA MELO SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências

referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 933018

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 006/2016-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) uniformes de gala - Túnica azul - Ferrete para a Polícia Militar do Pará.**

VALOR TOTAL: R\$ 21.845,96 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

VIGÊNCIA: 23/02/2016 a 22/02/2017

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1342 - Segurança pela Paz

Projeto/atividade:26/6472 - Realizações de Ações de Polícia Ostensiva.

Elemento de Despesa: 33.90.30.23 - Material de Consumo / Uniformes

Plano Interno: 0002026472C

Fonte:0101000000 (Tesouro do Estado)

empresa OFILIZZOLA & CIA LTDA - EPP, TEL.(11) 3229-0833/0933 estabelecida na Rua Afonso Pena, Nº 263 - Bom Retiro, São Paulo - SP Cep: 01124-000, CNPJ 61.182.424/0001-09

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 932669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01-DC-DF-16

OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: REDENÇÃO - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE POUSADA.

PERÍODO: 16 A 25/01/2016

SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR

CPF: 392.621.112-15;

SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 306.999.832-15;

SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA

CPF: 576.925.482-34;

CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA

CPF: 517.294.822-87;

CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

CPF: 835.761.502-34;

CB PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA

CPF: 689.043.392-00;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JUAREZ DO SOCORRO SOUZA

CPF: 458.207.242-91;

CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 761.408.812-34;

CB PM JOÃO FORTES CUNHAS

CPF: 575.470.842-49;

CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA

CPF: 424.085.632-91;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 593.403.632-72;

SD PM JOSE CLEYSON SOUZA DOS SANTOS

CPF: 716.474.142-53;

SD PM ALDAIR JÚNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO

CPF: 712.404.202-00;

SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS

CPF: 747.556.252-20;

SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;

SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE

CPF: 943.569.982-00;

SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA

CPF: 980.981.522-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 931614